



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Apucarana

Portaria nº 103 de 19 de outubro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APUCARANA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0850, de 25 de agosto de 2008; considerando as portarias nº 1058, de 26 de setembro de 2008, e nº 1191, de 03 de setembro de 2012, do Magnífico Senhor Reitor da UTFPR;

considerando o artigo 143 da Lei nº. 8.112 de 11.12.90;

considerando o Memorando nº 020/NUAPE de 1 de junho de 2012;

considerando a Suspensão do Calendário Acadêmico 1/2012 em função da greve dos Docentes e Técnicos Administrativos;

considerando a Deliberação nº 04/2012 de 06 de setembro de 2012 do Conselho Universitário da UTFPR;

considerando a solicitação da Presidente da Comissão designada pela Portaria Nº085 de 19 de setembro de 2012;

RESOLVE

Prorrogar a Portaria Nº 085 de 19 de setembro de 2012 por mais 30 dias, para finalização do processo instaurado pela referida portaria.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção

PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO
Diretor-Geral do *Câmpus Apucarana*